

PORTARIA N.º 29

“Concede Pensão Vitalícia”.

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n.º 623/2011.


Artigo 1º - CONCEDE pensão vitalícia a **TATIANE MARIA DOS REIS MACHADO**, CPF n.º 289.188.348-96, PENSIONISTA, em razão do falecimento do servidor ativo **DANIEL HENRIQUE SANTOS GOMES**, matrícula n.º 108286, nos termos do Artigo 78, Inciso I, da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 2º - Fixa a sua remuneração mensal no valor de R\$ 2.001,98 (dois mil e um reais e noventa e oito centavos), com base no disposto no Artigo 123, Inciso II, da Lei Complementar 623/2011;

Artigo 3º - O reajuste da pensão ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 123, § 5º da Lei Complementar n.º 623/2011;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de abril de 2018.

Leme/SP, 04 de junho de 2018.



CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA
Diretora Presidente



CHARLES DE MARCHI
Diretor de Previdência

cert 5/6/18 